

Atribuições/competências/actividades (*)	Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de actividades	Cargos/carreiras/categorias												Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	OBS		
		Subdirector-Geral (1)	Director de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Coordenador	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Técnico Diagnóstico e Terapêutica	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado operacional	Assistente operacional					
SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA FACULDADE DE MEDICINA DE LISBOA	SERVIÇOS DE GESTÃO CENTRAL	1														1	Cargo designado por Director Executivo	
Os serviços da FMUL são dirigidos por um Director Executivo a quem compete a sua gestão corrente e a sua coordenação																		
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA				1													3	a)Lic. Ciências Educação_1PT; b) Lic. Direito_1PT
O Departamento de Gestão Administrativa compreende a Área de Recursos Humanos e Financeiros, a Área Académica e a Área de Instalações e Equipamentos e de Tecnologias de Informação																		
1. ÁREA DE RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS																		
À Área de Recursos Humanos e Financeiros compete assegurar o cumprimento técnico e administrativo em matéria de assuntos de recursos humanos, financeiros e de informação documental																	2	a)Lic. Economia/Gestão_1PT;
1.1. Núcleo de Recursos Humanos e Vencimentos																		
Ao Núcleo de Recursos Humanos e Vencimentos compete, em termos gerais, assegurar o cumprimento técnico e administrativo em matéria de recursos humanos e informação documental.							1										11	a)Lic. Sociologia e outros Estudos_1PT; b) Lic. Diretor_1PT; c)Lic. Psicologia_1PT;d)Lic. Direito/Gestão RH_1PT
1.2. Unidade Financeira																		
À Unidade Financeira compete, em termos gerais, a gestão do orçamento, a planificação e prestação de contas, a gestão das compras e imobilizado e a faturação e cobrança da receita																	9	a)Direito/Gestão RH_1PT; b) Lic. Contabilidade_1PT; c)Lic. Gestão e MKT_1PT; d)Lic. Gestão_1PT; e)Lic. Economia/Gestão_1PT
2. ÁREA ACADÉMICA																		
À Área Académica compete assegurar o cumprimento técnico e administrativo em questões relacionadas com a vida escolar e pedagógica a nível da formação inicial																	2	a)Lic. Psicologia_1PT;
2.1. Unidade Académica																		
À Unidade Académica compete apoiar os estudantes no seu processo de integração na Faculdade, a gestão dos percursos académicos, a gestão do acesso e reconhecimento de habilitações e a cooperação internacional																	7	a)Lic. Línguas e Cultura Portuguesa_1PT; b)Lic. Gestão de RH_1PT; c) Lic. Sociologia e Outros Estudos
2.2. Unidade de Gestão Curricular																		
À Unidade de Gestão Curricular compete apoiar os órgãos, comissões e conselhos de ano da Faculdade																	6	a)Lic. Assessoria de Direcção_1PT; b)Lic. Sociologia e outros estudos_2PT; c)Lic. História_1PT;d) Lic. Línguas e Literaturas Modernas_1PT
2.3. Unidade de Avaliação Pedagógica																		
À Unidade de Avaliação Pedagógica compete apoiar os processos de ensino aprendizagem																3	a)Lic. Sociologia e outros estudos_2PT; b)Lic. Geografia_1PT	
3. ÁREA DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO																		
À Área de Instalações e Equipamentos e de Tecnologias de Informação compete zelar pelas instalações e equipamentos e proporcionar o suporte e administração de sistemas informáticos e de comunicação																0		
3.1. Unidade de Instalações, Equipamentos e Logística																		
À Unidade de Instalações, Equipamentos e Logística compete, em termos gerais, zelar pelas instalações e equipamentos da FMUL																10	a)Lic. Arquitetura e Design_1PT; b) Lic. Sociologia e outros estudos_2PT; c) Lic. Segurança e Higiene Trabalho	
3.2. Unidade de Tecnologias de Informação e Multimédia																		
À Unidade de Tecnologias de Informação e Multimédia compete o suporte técnico, a administração de sistemas informáticos, e o apoio técnico audiovisual																8		
4. ÁREA DOS POLOS ADMINISTRATIVOS																		
À Área dos Polos Administrativos compete planear, organizar, monitorizar e avaliar os recursos técnicos e humanos afetos às unidades estruturais descentralizadas da FMUL (Clínicas Universitárias, Institutos, Laboratórios e Centros), que dão suporte técnico-administrativo para o desenvolvimento das atividades letivas e de investigação científica																79	a)Lic. Gestão/Assessoria_3PT;b) Lic. Filosofia, Psicologia e Sociologia_1PT;c)Lic. Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica_5PT;d) Lic. Filosofia_1PT;e)Lic. Gestão e Administração Pública_1PT; f)Lic. Química Aplicada_1PT; g)Lic. Sociologia e Outros Estudos_3PT; h)Lic. Psicologia_1PT;i)Lic. Relações Internacionais/Assessoria Direcção_2PT;j) Lic. Línguas e Literatura Moderna_1PT; l) Lic. Ciências Sociais/Administração_1PT; m)Lic. Bioquímica_1PT	
5. NÚCLEO DE BIBLIOTECA E INFORMAÇÃO																		
Ao Núcleo de Biblioteca e Informação, compete gerir, organizar e difundir os recursos bibliográficos e fontes documentais e prestar apoio ao Museu																3	a)Lic. Ciências Documentais_1PT;	
5.1. Unidade de Biblioteconomia, Arquivo Histórico e Património Museológico																		
À Unidade de Biblioteconomia, Arquivo Histórico e Património Museológico compete, em termos gerais, os processos de aquisição e de gestão do acervo documental																2	a)Lic. História_1PT;	
5.1. Unidade de Difusão da Informação e Biblioteca Digital																		
À Unidade de Difusão da Informação e Biblioteca Digital compete, em termos gerais, garantir o acesso à informação, aos recursos e fontes documentais existentes na unidade																8	a)Lic. História_1PT;b) Lic. Sociologia e Outros Estudos_1PT; c) Lic. Matemática_1PT	
TOTAL IDENTIFICADO EM 31/08/2015		1	1	3	3	54	0	6	9	5	51	1	20			154		

(*) De acordo com o Despacho nº 7687/2014 da Faculdade de Medicina de Lisboa, que aprova o Regulamento Orgânico dos Serviços da Faculdade (in DR 2ª série, nº 112-12 de junho de 2014)

NOTAS:

⁽¹⁾ Converte em Técnico Superior - Licenciatura em Análises Clínicas, Ciências Laboratoriais quando libertado

⁽²⁾ Converte em Assistente Técnico quando libertado



Atribuições/competências/actividades (*)	Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de actividades	Cargos/carreiras/categorias												Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	OBS	
		Subdirector-Geral (1)	Director de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Coordenador	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Técnico Diagnóstico e Terapêutica	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado operacional	Assistente operacional				
1. GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS DO GOVERNO	ASSESSORIAS INSTITUCIONAIS				1	1								a)Lic Sociologia_1PT;	2	Coordenação de Núcleo corresponde a cargo direcção intermédia 3º Grau	
1.1. Unidade de Apoio aos Órgãos do Governo À Unidade de Apoio aos Órgãos de Governo compete assessorar e assegurar o apoio técnico-administrativo desses órgãos						5					4				a)Lic Assessoria Direcção/Secretariado_2PT; b)Lic Direito; c)Lic Ciências da Comunicação_1PT;d)Lic Medicina_1PT	9	
1.2. Unidade de Relações Públicas e Comunicação À Unidade de Relações Públicas e Comunicação compete assegurar o relacionamento com entidades Internas, externas e a comunicação institucional da FMUL						2									a)Lic Línguas e Literaturas Modernas_1PT; b)Lic Design, Tecnologia Multimédia_1PT	2	
2. GABINETE DE APOIO À INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO_GAPIC Ao Gabinete de Apoio à Investigação Científica, Tecnológica e Inovação, adiante designado por GAPIC, compete promover e incentivar actividades de investigação científica e inovação tecnológica junto dos alunos da FMUL						1									a)Lic Sociologia e Outros Estudos_1PT;	1	
3. INSTITUTO DE FORMAÇÃO AVANÇADA Ao Instituto de Formação Avançada, adiante designado por IFA, compete a gestão da Formação Pós-Graduada na FMUL, nomeadamente dos cursos conducentes a um grau académico (2º e 3º ciclo de estudos) e de cursos de formação contínua (de actualização, de aperfeiçoamento e de especialização).																0	
3.1. Unidade de Formação Avançada À Unidade de Formação Avançada compete, em termos gerais, a gestão dos cursos conducentes ao grau académico de mestre e de doutor							3						1		a)Lic Sociologia e Outros Estudos_1PT; b) Lic Ciências da Informação e Documentação_1PT; c) Lic Ciências da Educação_1PT	4	
3.2. Unidade de Formação Contínua À Unidade de Formação Contínua compete a gestão dos cursos de actualização, de aperfeiçoamento e de especialização, não conducentes a grau académico.							1						2		a)Lic Sociologia e Outros Estudos_1PT	3	
TOTAL IDENTIFICADO EM 31/08/2015			0	0	0	1	13	0	0	0	0	7	0	0		21	

(*) De acordo com o Despacho nº 7687/2014 da Faculdade de Medicina de Lisboa, que aprova o Regulamento Orgânico dos Serviços da Faculdade (in DR 2ª série, nº 112-12 de junho de 2014)